



Prefeitura Municipal de Craíbas

Lei Nº 43/86.

De 21 de Março de 1986.

Denomina Bairro nesta Cidade e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, faz saber que a Câmara Municipal de Craíbas, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Bairro Primavera, o atual Alto do Açude.

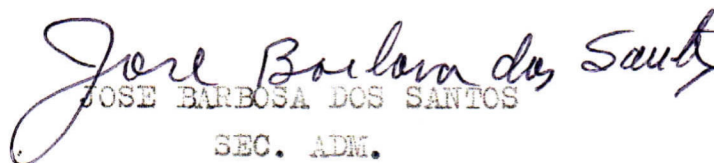
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

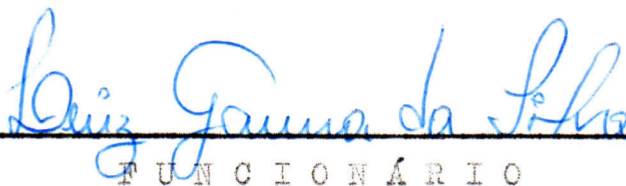
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS, 21 de Março de 1986.


JOSUE CAMILO BARBOSA

PREFEITO


JOSE BARBOSA DOS SANTOS
SEC. ADM.

A Presente Lei foi Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal de Craíbas, ao 21 de Março de 1986.


FUNÇÃOÁRIO